

EDITAL Nº 496/2025 – PSS – CONTRATOS SME

EDITAL DE ABERTURA Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **30/10/2025**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		DATA DA ADMISSÃO: 07/11/2025		
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL	
105°	KELI DA ROSA XAVIER	09:50	09:10	
106°	CLENECI SOARES DA ROCHA	09:50	09:10	
107°	BEATRIZ TEIXEIRA RABASSA	10:30	10:10	
108°	ANGELA CARLA MORAIS BECKER VIEIRA	10:30	10:10	

- OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.
- NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Convocação + Função" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
- c) Título de eleitor;



- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- 1) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino superior, com habilitação específica, conforme exigência da função;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:

https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;

n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;

- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III) creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
- 1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na



avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **18 de novembro de 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.375/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 30 de outubro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos



ANEXO I DO EDITAL Nº 496, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu,			(nome co	ompleto),	inscrito no	CPF nº
	, solicito	minha	contratação	na	função	de
, confor	rme convocação	publicada no	Edital nº 49	96/2025.	Outrossim,	declaro
estar ciente que só serei contratado, na forma	da lei, se eu vie	r a preenche	r os requisito	s exigido	os para a fi	ınção e
apresentar toda a documentação, informações e	laudos de aptida	ío da avaliaç	ão médica e	psicológi	ca até 18/1	1/2025.
Também estou ciente e de acordo que toda a comu	unicação para o pi	cocesso admis	ssional dar-se-	á exclusi	vamente poi	este e-
mail. Por fim, declaro ter conhecimento do intein	ro teor dos Edital	l de Abertura	nº 201/2024	e Edital	de Convoc	ação nº
496/2025.						
	Pelotas, _	de _				le 2025.
	Assinatura					



ANEXO II DO EDITAL Nº 496, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,		, CPF	do
conformidade com o que estabelece a Constituição Federa	ativa do Brasil, en	n seu Art. 37 incisos X	VI e XVII e parágrafo 10
declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei,	que as informaçõe	es prestadas abaixo, são	verdadeiras.
() não ser titular de cargo ou função pública e não recebe exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Munic			
() ser titular de cargo ou função pública e receber prexercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Munic			
1. Esfera: () Federal () Estadual () Municipal			
Órgão / Entidade:		_	
Cargo / Emprego / Função:		_	
2. Esfera: () Federal () Estadual () Municipal			
Órgão / Entidade:		_	
Cargo / Emprego / Função:		_	
Declaro, ainda:			
() estar ciente de que para ser admitido na função cargo/função atualmente ocupado.	o para a qual fui c	onvocado necessito ped	ir exoneração/rescisão do
	OU		
() estar ciente de que, no caso de acumulação	legal de cargos/f	iunções, necessito comp	provar compatibilidade de
horários para exercício de ambos.			
O candidato deve comprovar compatibili	idade de horários,	apresentando declaração	o da empresa que conste o
nome do cargo, horário de trabalho e a confirma	ação do vínculo. A	apresentação deste do	cumento é imprescindíve
para a análise da compatibilidade.			
	Pelotas,	de	de 2025.
	Assinatura		

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.



B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu,	, declaro, sob as pena	as da lei, que possuo o
seguinte patrimônio:		
	DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES	
	TOTAL:	
	Pelotas, de	2025.
	Assinatura	



C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu,		, declaro que:
	de cargo, emprego ou função exercidas perante a Uniã fundações e estou ciente de que esse benefício não é ao	
Transcription Country and Authority Country Co	OU	
() não recebo auxílio-alimentação oriundo Municípios e suas autarquias, empresas ou f	de cargo, emprego ou função exercidas perante a Unid fundações.	ão, Estados, Distrito Federal
	Pelotas, de	de 2025.
	Assinatura	



ANEXO III DO EDITAL Nº 496, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO (PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS				
NOME CIVIL:				
NOME SOCIAL:				
CPF:		NIS (PIS/PASE	EP/NIT):	
SEXO: () MASCULINO () FEMINING	О	DATA DE NAS	SCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO	O () DIVORCIADO	O () VIÚVO ()UNIÃO ESTÁVEL ()OUTROS	
ETNIA: () BRANCO () AMARELO (PARDO ()l	NDÍGENA ()NEGRO () NÃO INFORMADO	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
NACIONALIDADE:	LOCAL DE N	IASCIMENTO:		
DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () FÍSICA	. () AUDITIVA () VISUAL () INT	ELECTUAL () MENTAL () REABILITADO	
OBS. DEFICIÊNCIA:				
NÚMERO CTPS:	SÉRIE:	UF:	EMISSÃO:	
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NÚMERO CNH (SE A FUNÇÃO EXIGIR):			CATEGORIA:	
EMISSÃO:		VALIDADE:	DE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:	
CONSELHO DE CLASSE (SE A FUNÇÃO EXIC	GIR): REGISTI	RO:	VALIDADE:	
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM	ſ () NÃO (COMPRADA CO	OM FGTS ()SIM ()NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NA	ÃO CEP:			
ENDEREÇO:			NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		•	
CIDADE:	·	ESTADO:	PAÍS:	
TELEFONE CELULAR: ()		•	WHATSAPP: ()SIM ()NÃO	
TELEFONE PARA RECADO: ()	NO	ME:	WHATSAPP: ()SIM ()NÃO	
E-MAIL:				
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:		
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)				
	LASSIFICAÇÃO:		EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 496/2025	
FUNÇÃO:				
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo				
DATA DE ADMISSÃO:// EDITAL DE ABERTURA N°: 201/2024		SECRETARIA: SME		
NÚMERO DO CONTRATO:		LEI AUTORIZATIVA N°: 7.375 DE 20/02/2025 VIGÊNCIA:		



DEPENDENTES
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU
MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
() 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;
() 06 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA
ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE
QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O
TRABALHO;
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA
JUDICIAL;
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.
DEPENDENTE 01
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 02
TIPO: NOME:
DATA DE NASCIMENTO: CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 03
TIPO: NOME:

CPF:

DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO

DATA DE NASCIMENTO:



ESCOLARIDADE					
ESCOLARIDADE :	() 01 - ANALFABETO	() 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	() 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)		
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL	() 04 – DE 5 ^a A 8 ^a SÉRIE (EF)	() 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	() 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO		
	() 07 – E. MÉDIO COMPLETO	() 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	() 09 – E. SUPERIOR COMPLETO		
,	() 10 – PÓS GRADUAÇÃO	() 11 – MESTRADO	() 12 – DOUTORADO		
* NO CASO DE GI	RADUAÇÃO OU PÓS GRAI	DUAÇÃO, ESPECIFICAR O CUR	SO:		
		DADOS PROFISSIONAIS			
	Vi	INCULOS NO MUNICÍPIO			
MATRÍCULA:	CAF	RGO:			
VALE-TRANSPO	RTE: () SIM () NÃO				
PRIMEIRO EMPR	EGO: () SIM () NÃO	O			
TD A D A L HO EM	OUTD A EMPRESA OU Ó		NAMES OF DESIGN () OTHER ()		
TRABALHO EM NÃO	OUTRA EMPRESA OU O	RGÃO PÚBLICO /OUTRAS FO	NTES DE RENDA ()SIM ()		
RAZÃO SOCIAL:		REGIME:			
	O-ALIMENTAÇÃO : ()SI	M ()NÃO			
OBS.:					
	V	ÍNCULOS ANTERIORES			
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
PERÍODO: REGIME:					
RECUIVIE.					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
PERÍODO: REGIME:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ: PERÍODO:					
REGIME:					
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:					
PERÍODO:					
REGIME:					
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:					
PERÍODO:					

REGIME:



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A FUNÇÃOCOLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS OUE DESEMPENHOU

COLOCAR DAIA, EMI RESA, FUNÇAO E TARE	TAS QUE DESEMI ENTIQU
OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACION	NADO COM A FUNCÃO
OUTROS CORSOS/ATIVIDADES RELACION	VADO COM A PUNÇÃO
ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDION	MAS E INEODMÁTICA
IDIOMAS	
(MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: – () Básico () Intermediário ()	